



POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - 7ª EMG/PROJETOS
Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE – CEP 52010-150
Fone (81) 3181-1180 / E-mail: 7emg@pm.pe.gov.br

PROJETO TÉCNICO Nº XX /2021 – PMPE

Proposta de Projeto (TPP) Nº 02/2022 - CIMus / PMPE

1. TÍTULO DO TPP:

REAPARELHAMENTO DA CIMus/PMPE PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PREVENTIVOS DA VIOLÊNCIA NAS COMUNIDADES.

2. EIXO DE FINANCIAMENTO E RECURSO DESTINADO:

NOME DO EIXO FINANCIÁVEL: Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social – FISPDS conforme a Portaria MJSP Nº 483, DE 09/11/2021).

O **REAPARELHAMENTO DA CIMus PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PREVENTIVOS DA VIOLÊNCIA NAS COMUNIDADES**, encontra consonância no Eixo da Ação em acordo com diretrizes da Portaria MJSP nº 483, de 9 de novembro de 2021, Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social) pois, **se busca o aprimoramento operacional e com o reaparelhamento da PMPE para trabalhos de prevenção da violência realizados pelos militares estaduais da CIMus, com a melhoria de equipamentos e de sua condição de trabalho, fortalecendo a Corporação como uma instituição de segurança pública conforme indica a supracitada Portaria:**

Art. 15. O Eixo de que trata este Capítulo compreende, dentre outras, as seguintes ações:

[...]

V - **aparelhamento e modernização das instituições de segurança pública**, dentro das seguintes linhas de atuação:

d) **aprimoramento do aparato tecnológico e operacional para o desenvolvimento da atividade-meio e atividade-fim das instituições de segurança pública**, defesa social e órgãos de perícia oficial;

X - **aquisição de equipamentos, materiais e insumos para atividades finalísticas de segurança pública, defesa social**, inclusive órgãos de perícia oficial;

Valor Total do TPP em Capital (Grupo de Despesa - 4): R\$ 740.077,03 (SETECENTOS E QUARENTA E MIL, SETENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

Valor Total do TPP em Custeio (Grupo de Despesa - 3): R\$ 32.597,99 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHETOS E NOVENTA E SETE REAIS NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Valor Global do TPP (Capital + Custeio) : R\$ 772.675,02 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).

3. META GERAL PLANEJADA

A META PRINCIPAL a ser alcançado é o **reaparelhamento da CIMus e da PMPE para execução de projetos de prevenção à violência e criminalidade nas comunidades oferecendo serviços de segurança pública e defesa social, com o uso dos equipamentos para atendimento ao público alvo, melhorando os índices criminais e prestando à sociedade ações de manutenção da paz e ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos, gerando o fortalecimento da Polícia Militar de Pernambuco enquanto órgão permanente de segurança pública e defesa social.**

São diretrizes da Portaria MJSP nº 483, de 9 de novembro de 2021 (Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social):

Art. 5º Os recursos do FNSP serão destinados a:

(...)

II - aquisição de materiais, de equipamentos e de veículos imprescindíveis ao funcionamento da segurança pública;

(...)

V - programas e projetos de prevenção ao delito e à violência, incluídos os programas de polícia comunitária e de perícia móvel;

(...)

VIII - atividades preventivas destinadas à redução dos índices de criminalidade;

(...)

Art. 7º Para os fins desta Portaria, os impactos esperados devem ser informados pelo órgão receptor de forma vinculada aos **projetos, às atividades e às ações planejadas, devendo estar alinhados com a PNSPDS e o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, refletindo em longo prazo, os efeitos diretos da intervenção realizada.**

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput, **constituem impactos esperados, dentre outros:**

(...)

II - aprimoramento na prestação dos serviços de segurança pública e defesa social; (original sem grifos)

As metas do Projeto em consonância com o aprimoramento na prestação de serviços realizado pela PMPE com o reaparelhamento da CIMus são:

1. Adquirir os materiais/equipamentos necessários a realização de projetos socio-educativos;
2. Implantar projetos de prevenção ao delito e à violência nas comunidades;
3. Reduzir o envolvimento de crianças e jovens no crime organizado e tráfico de entorpecentes;
4. Reduzir índices criminais nas áreas abrangidas, e;
5. Aumentar a satisfação com atendimentos e melhorar a sensação de segurança pública oferecida pela PMPE, fortalecendo a integração da instituição com as comunidades nas áreas atendidas pelos projetos preventivos de violência operacionalizados pela CIMus/PMPE.

3.1 META GERAL 1:

FORTALECIMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Valor Total da Meta 1 em Capital (Grupo de Despesa - 4): R\$ 740.077,03 (SETECENTOS E QUARENTA E MIL, SETENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

Valor Total da Meta 1 em Custeio (Grupo de Despesa - 3): R\$ 32.597,99 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHETOS E NOVENTA E SETE REAIS NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Valor Global da Meta 1 (Capital + Custeio) : Valor Global do TPP (Capital + Custeio) : R\$ 772.675,02 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).

3.1.1. AÇÃO 1 (META-1):

REAPARELHAMENTO DA CIMus/PMPE POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS

Valor Total da Ação 1 da Meta 1 em Capital (Grupo de Despesa - 4): R\$ 740.077,03 (SETECENTOS E QUARENTA E MIL, SETENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

Valor Total da Ação 1 da Meta 1 em custeio (Grupo de Despesa 3): R\$ 32.597,99 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHETOS E NOVENTA E SETE REAIS NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Valor Global da Ação 1 da Meta 1 (Capital + Despesa) : R\$ 772.675,02 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).

4. DESENVOLVIMENTO TEÓRICO DAS AÇÕES

4.1. AÇÃO 1 (META-1): Reaparelhamento da CIMus/PMPE por meio da aquisição de Instrumentos musicais

A atividade da CIMus é essencial para a Corporação (Polícia Militar de Pernambuco) enquanto entidade com base na disciplina e hierarquia, com organização militar e de segurança pública, **as atividades e projetos preventivos da violência executados pela Companhia Independente de Música da PMPE, vinha utilizando Equipamentos velhos, quebrados e impróprios ao serviços, treinamentos e aprendizagem**, visto que faz parte da natureza do serviço da CIMus ações de conservação da cultura musical e práticas de ensino de ética e cidadania aos jovens e crianças em situação de

vulnerabilidade, a falta de renovação de equipamentos provoca atualmente a paralisação dos projetos, pois existe grande dificuldade na captação de recursos para suprir tal finalidade na CIMus.

Atualmente a atividade INTERNA da CIMus é considerada atividade-meio, porém as Atividades EXTERNAS, como os projetos em filosofia de polícia comunitária são atividade-fim (prevenção) também executada pela CIMus, a Portaria do MJSP presa pelo **aprimoramento do aparato tecnológico e operacional para o desenvolvimento da atividade-meio e atividade-fim da Corporação**. **Outrossim, os bens a serem adquiridos serão utilizados pela CIMus nos Projetos Preventivos da Violência e Criminalidade.**

A CIMus tem realizado diversos serviços voltados ao Plano Estadual de segurança pública **Pacto Pela Vida, com atendimentos aos programas governamentais de segurança pública as quais Governo Presente, Comunidade Segura etc, além de poder reativar os projetos preventivos, educativos e de cidadania com os jovens e menores em situação de vulnerabilidade social nas comunidades**. A intervenção que está sendo proposta vem cumprir com o fortalecimento Institucional da Polícia Militar de Pernambuco. Assim, faz-se necessário realizar o investimento citado na Companhia Independente de Música da PMPE, sendo público alvo os jovens e crianças, futuros cidadãos pernambucanos e secundariamente os Órgãos Públicos e as pessoas alcançadas com os serviços realizados utilizando os equipamentos objeto dessa aquisição.

4.2. Análise diagnóstico do problema:

A CIMus, ao longo dos anos, deixou de receber investimentos em instrumentos musicais, de modo que uma grande maioria se encontra sucateada, inservível e imprópria ao uso, parte irrecuperável e parte recuperável, mas economicamente inviável. A CIMus tem diariamente envidado muitos e constantes esforços para conseguir realizar suas atividades institucionais;

Com o longo período em que a CIMus deixou de receber instrumentos musicais, houve paulatinamente redução do número de Projetos preventivos em funcionamento, do número de pessoas beneficiadas e do atendimento dos serviços, a consequência atual dessa falta de investimentos tem sido a **DESATIVAÇÃO DE TODOS** os Projetos Preventivos da Violência e da criminalidade executados pela CIMus.

Eis o cenário atual da CIMus quanto a Instrumentos musicais para suas atividades em Projetos Preventivos:

PROJETO PREVENTIVO	QUANTIDADE NECESSÁRIA	QUANTITATIVO EXISTENTE/	INSERVÍVEIS/QUEBRADOS /IRRECUPERÁVEIS/ANTIECONÔMICOS	BONS/ EM FUNCIONAMENTO/ DISPONÍVEIS	QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO
P.M.P.E. (POLICIAR MUSICALIZAR E PROPORCIONAR EXPECTATIVAS) - COMUNIDADE 1	30	20	10	10	20
P.M.P.E. (POLICIAR MUSICALIZAR E PROPORCIONAR EXPECTATIVAS) - COMUNIDADE 2	30	0	0	0	30
BANDA NAS COMUNIDADES: (RMR E REGIÃO AGRESTE)	40	13	0	13	27
				NECESSIDADE TOTAL	77

4.3. Alinhamento com o planejamento de segurança pública estadual:

O Pacto Pela Vida (PPV) que é o primeiro Plano Estadual de Segurança Pública pernambucano, **prevê apoio a Projetos que incorporam ações de curto, médio e longo prazo**, e tem com Meta estruturante: redução das mortes intencionais violentas (Homicídio, Lesão Corporal seguida de morte, Latrocínio) no estado de Pernambuco a partir de maio de 2007, essa Política pública do Estado prevê como um de seus diferenciais **a Combinação de Ações de Repressão Qualificada e Prevenção Social Específica**, nesse interim, antes da pandemia, **a CIMus executava Projetos Sociais de Educação Musical, de Cidadania e Ética aos jovens e menores em situação de vulnerabilidade de comunidades menos favorecidas** viabilizando consciência cidadã e inserção social e

produtiva(laboral) em projetos que, diminuem a disponibilidade de jovens e crianças à captação criminosa e abrem portas para ocupação artística e laborativa;

Ainda em 2008, no eixo de Prevenção Social, foi lançado o Programa Governo Presente, regulamentado na **Lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011**, pelo qual o caráter de prevenção a violência vem tomar destaque na ações de segurança cidadã, de modo que, entre os objetivos desse programa destacamos os no Art. 4º:

I - contribuir com a redução dos índices de violência e criminalidade;

II - garantir o exercício de direitos civis, sociais e de cidadania política;

III - integrar as ações de Políticas Públicas de promoção de direitos e prevenção social da violência;

IV – viabilizar a inserção social e a produtiva;

V - mobilizar a participação e cooperação social no desenvolvimento das ações de prevenção social da violência e na difusão de valores éticos; (original sem grifos)

Os Projetos Sociais Educativos de Cidadania e de Profissionalização cuja CIMus/PMPE executava nas comunidades antes da pandemia e que, com os devidos investimentos em equipamentos (instrumentos musicais) e renovação de efetivo, voltará novamente executar, **estão em perfeito alinhamento com os Eixos Estruturadores das Ações do Programa Governo Presente**, a Lei supracitada indica:

Art. 11. São **Eixos Estruturadores das Ações** Integradas do Programa:

I - desenvolvimento de **ações de Promoção de Cidadania e de Valorização**, mediante as **seguintes linhas de ação**:

a) **educação**, saúde, assistência social, esportes, **formação profissional e de cidadania, empregabilidade, geração de renda e desenvolvimento cultural**;

(...)

II - **formação e difusão social de valores éticos de enfrentamento a fatores culturais indutores da violência**, mediante as seguintes linhas de ação:

a) **fortalecimento de ações coletivas, organização comunitária e identidades culturais na desconstrução de valores indutores da violência**;

b) **impulsioneamento e difusão de identidades e potencialidades locais contribuindo com a elevação da autoestima coletiva e individual**;

c) **fomento de ações de corresponsabilidade da sociedade no desenvolvimento de ações**;

(...)

III - **inclusão social e produtiva** dos universos prioritários de atuação, mediante as seguintes linhas de ação:

a) **articulação dos diversos órgãos e entidades do Estado de Pernambuco na estruturação e desenvolvimento das ações de atendimento integral**;

b) **primazia de atendimento nas ações estruturadoras e complementares das políticas públicas e no estabelecimento de parcerias com entidades não governamentais**;

c) **preferência no acesso às ações de preparação para o mercado de trabalho, empregabilidade e geração de renda nos órgãos e entidades do Estado de Pernambuco**;

d) **estruturação dos Planos Individuais de Desenvolvimento Pessoal e Social considerando a valorização das potencialidades e atuação decisiva dos sujeitos; (Original sem grifos)**

Logo, os projetos de cunho social, que a CIMus executava e poderá voltar a executar, se potencializam com sua estruturação e reaparelhamento, e se alinham com os objetivos do Programa Governo Presente e com a política estadual de Segurança pública.

4.4. Razões para que o problema seja alvo de intervenção:

Apesar de atualmente possuir um efetivo em torno de apenas 40 (cinquenta) policiais militares atuando, a CIMus não possui instrumentos musicais em quantitativo e em estado de funcionamento suficiente para a execução de aulas profissionalizantes e de cidadania dos atendidos por projetos socio-educativos coordenados pela CIMus, impossibilitando a execução das aulas e dos serviços à Comunidade, ou seja, a paralização dos projetos favorece a ociosidade da de parte da juventude que poderia estar se beneficiando com profissionalização e recebendo valores e formação cidadã, e tornando-se indisponíveis à captação por grupos criminais organizados.

4.5. Locais que serão contemplados:

A ação contemplará algumas comunidades da RMR e Agreste do Estado de Pernambuco, a depender dos locais escolhidos pelo Comando da PMPE/SDS para a realização de projetos sociais preventivos da violência;

A implementação dos Locais de atuação dos Projetos Sociais será fixada por determinação das Diretorias a quem a CIMus é subordinada.

4.6. Estratégia de implementação:

O reaparelhamento da CIMus/ Polícia Militar de Pernambuco nesta fase se dará por meio da aquisição de instrumentos musicais, os quais serão distribuídos pela CIMus em projetos em sua Sede na RMR e 4º Pelotão da CIMus em Caruaru. Tão logo os Instrumentos musicais sejam recebidos pela CIMus/PMPE, os equipamentos passarão a ser utilizados, **com a ampliação dos meios materiais e logísticos, o reforço na atividade-meio e atividade-fim da Polícia militar, busca-se ampliar a presença da polícia ostensiva preventiva e comunitária com efetivo da CIMus nas comunidades interagindo com a população integrando juventude e crianças nas atividades dos projetos, formando cidadãos do futuro, reduzindo índices criminais no curto, médio e longo prazo.**

4.7. Impactos esperados:

Busca-se com a realização da Ação Prevista neste Projeto, a melhoria do serviço de segurança e defesa social prestados a População, entre os impactos esperados da Portaria MJSP nº 483, de 9 de novembro de 2021 (Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social) elencamos como norteador:

Art. 7º Para os fins desta Portaria, **os impactos esperados** devem ser informados pelo órgão receptor de forma vinculada aos projetos, às atividades e às ações planejadas, devendo estar alinhados com a PNSPDS e o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, refletindo em longo prazo, os efeitos diretos da intervenção realizada.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput, **constituem impactos esperados, dentre outros:**

(...)

II - **aprimoramento na prestação dos serviços de segurança pública e defesa social;**

(...)

V - **redução:**

a) **dos impactos econômicos originados pela criminalidade violenta;**

b) **do índice da criminalidade violenta e da letalidade;**

(...)

VI - **melhoria:**

a) **na qualidade de vida das pessoas com a diminuição dos riscos à sua integridade e ao seu patrimônio;**

b) **da credibilidade e confiabilidade das instituições de Segurança Pública; e**

c) **da prestação de serviço de segurança pública;**

VII - **aumento da percepção subjetiva de segurança. (originais sem grifos)**

Além dos impactos acima esperados, acredita-se também, que ocorrerá a médio e longo prazo como consequência direta:

a) O Fortalecimento da Polícia Militar enquanto instituição permanente de defesa do cidadão, segurança pública e direitos humanos;

b) Estruturação da atividade-meio e atividade-fim da Polícia Militar;

c) Melhoria da relação e interação da POLÍCIA MILITAR com a SOCIEDADE, com base na filosofia de Polícia Comunitária;

4.8. Resultados Esperados:

Espera-se que além de melhoria do serviço prestado pela CIMus/PMPE à população sejam alcançados os seguintes resultados:

1. Redução em 10% dos índices de CVLI e CVP Jovem nas áreas atendidas, comparado ao ano anterior à chegada dos equipamentos;
2. Reduzir em 100% a necessidade de instrumentos musicais para projetos preventivos de violência junto a juventude em 2023/2024;
3. Aumentar a participação de jovens e crianças na realização pela CIMus de Projetos de Prevenção da violência e criminalidade jovem nas comunidades e realizar o atendimento de serviços à comunidades em comparação aos que foram realizados no ano de 2021/2022;

4.9. Formas de mensuração:

a) Estatística anual de índices CVLI e CVP Jovem apurados pela SDS nas áreas atendidas;

b) Será utilizada a estatística anual de serviços e projetos realizados pela CIMus para aferir a proporção do aumento de serviços e pessoas atendidas nos projetos preventivos realizados;

c) O nível de satisfação da população com a realização do Projeto Preventivo da violência juvenil, será apurado mediante pesquisa tipo questionário individual na comunidade atendida;

d) Será realizada pesquisa mediante questionário para apurar a sensação de segurança da população e solicitantes de serviços atendidos pela CIMus;

4.10. AÇÃO 1 (Meta Geral 1)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INVESTIMENTO: R\$ R\$ 740.077,03 (SETECENTOS E QUARENTA E MIL, SETENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

META GERAL 1: FORTALECIMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO	
AÇÃO 1 (meta 1): REAPARELHAMENTO DA CIMus POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE:	Polícia Militar de Pernambuco - CIMus
RECURSO PLANEJADO:	INVESTIMENTO GERAL: R\$ 772.675,02 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
METAS ESPECÍFICAS Art. 5º, Port. 483/2021	Adquirir 77 Instrumentos musicais, 25 Estantes de partitura e Materiais de consumo no período de um ano e meio; Reativar os projetos sociais e preventivos que foram suspensos, e implantar o Projeto Banda nas Comunidades.
INDICADORES Art. 5º, Port. 483/2021	1-Número de Projetos Preventivos da Violência em execução; 2-Número de jovens e crianças atendidas pelos Projetos; 3-Número de Famílias contempladas com ações dos Projetos; 4-Índices criminais de CVLI e CVP Jovem, apurados pela SDS nas áreas atendidas;
RESULTADOS ESPERADOS Art. 6º, Port. 483/2021	1 - Redução da criminalidade e obtida pela redução do envolvimento de jovens e crianças em no crime organizado de tráfico de drogas, crimes e atos infracionais; 2 - Redução no número de jovens ou menores de idade vítimas de homicídios nas áreas e municípios beneficiados;
FORMAS DE MENSURAÇÃO Art. 13, II, Port. 480/2021	1- levantamento do número de locais de aplicação dos projetos; 2- Elaboração de planilha demonstrativa dos índices criminais envolvendo juventude e crianças, apurados pela SDS nas áreas atendidas e comparadas aos anos anteriores; 3-Quantitativo de jovens e crianças atendidos anualmente; 4- Pesquisa de apuração da satisfação dos atendidos e suas famílias com a execução dos projetos Preventivos da Violência e criminalidade, mediante questionários aplicados. 5-Pesquisa mediante aplicação de formulário de sensação de segurança com a população ao redor dos locais de execução dos Projetos da CIMus/PMPE;

4.11. OBJETIVOS:

Os Objetivos do presente Termo de Proposta de Projeto estão enquadrados e alinhados nos objetivos da [Lei Nº 13.675, de 11 de junho de 2018 \(Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social\)](#):

Art. 6º São objetivos da PNSPDS:

(...)
II - apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos;

(...)
IV - estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis;

(...)
XVII - fomentar ações permanentes para o combate ao crime organizado e à corrupção; (original sem grifos).

Assim, promover Projetos Sociais em ações de Prevenção à Violência e à Criminalidade com a população jovem e negra, os quais são a maioria nas comunidades mais carentes, é objetivo claro deste TPP.

Apresentam-se como OBJETIVOS SECUNDÁRIOS, mas necessários e indispensáveis para alcance dos objetivos principais e resultados esperados: 1- o angariamento de recursos públicos para a aquisição dos instrumentos para a CIMus/PMPE; 2- execução dos recursos através dos devidos procedimentos legais (Procedimentos de compras públicas).

5. BEM E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO E/OU CONTRATADO:

Os bens a serem adquiridos para execução dos Projetos está discriminado na tabela abaixo e será no total de R\$ 772.675,02:

INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	
PERCUSSÃO POPULAR E DE MARCHING BAND	

ITEM	EFISCO	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	178572-9	SURDO DE SAMBA	2	R\$ 811,14	R\$ 1.622,28
3	183014-7	PRATOS MARCHING 16"	3	R\$ 703,81	R\$ 2.111,43
4	67935-6	TUMBADORA	2	R\$ 3.272,73	R\$ 6.545,46
5	67928-3	BONGO	2	R\$ 1.127,11	R\$ 2.254,22
6	403523-2	BATERIA	2	R\$ 5.646,20	R\$ 11.292,40
7	178563-0	TAMBORIM	2	R\$ 180,39	R\$ 360,78
8	403137-7	ZABUMBA	2	R\$ 1.016,75	R\$ 2.033,50
9	335102-5	CARRILHAO	2	R\$ 633,77	R\$ 1.267,54
10	178574-5	TRIANGULO DE FORRO	2	R\$ 190,92	R\$ 381,84
11	344371-0	CAIXA CLARA	4	R\$ 1.496,66	R\$ 5.986,64
12	500197-8	BOMBO FUZILEIRO	4	R\$ 1.674,58	R\$ 6.698,32
13	425818-5	TECLADO	3	R\$ 5.704,73	R\$ 17.114,19
PERCUSSÃO SINFÔNICA					
ITEM	EFISCO	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	475001-2	TIMPANOS SINFÔNICOS - QUARTETO	1	R\$ 104.591,17	R\$ 104.591,17
15	335101-7	BOMBO SINFÔNICO	1	R\$ 16.561,18	R\$ 16.561,18
16	335531-4	CAMPANA TUBULAR SINFÔNICA	1	R\$ 42.568,41	R\$ 42.568,41
17	146156-7	ESTANTE SINFÔNICA (EQUIPAMENTO)	25	R\$ 255,71	R\$ 6.392,75
INSTRUMENTOS DE SOPRO					
ITEM	EFISCO	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	426070-8	TUBA	1	R\$ 25.172,31	R\$ 25.172,31
19	474999-5	TROMPETE	6	R\$ 4.889,75	R\$ 29.338,50
20	513117-0	EUPHONIUM	2	R\$ 13.970,94	R\$ 27.941,88
21	474983-9	CLARINETE SOPRANO	9	R\$ 14.938,48	R\$ 134.446,32
22	474986-3	SAXOFONE ALTO	4	R\$ 16.708,26	R\$ 66.833,04
23	474987-1	SAXOFONE TENOR	4	R\$ 16.528,35	R\$ 66.113,40
24	335098-3	TROMBONE TENOR	6	R\$ 11.521,98	R\$ 69.131,88
25	513116-2	TROMPA DE HARMONIA	4	R\$ 13.952,01	R\$ 55.808,04
26	525902-9	SOUSAFONE	2	R\$ 22.675,49	R\$ 45.350,98
INSTRUMENTOS DE CORDA					
27	400036-6	GUIARRA	2	R\$ 3.909,41	R\$ 7.818,82
28	478592-4	CONTRABAIXO ELÉTRICO	2	R\$ 5.399,46	R\$ 10.798,92
29	155435-2	VIOLÃO	2	R\$ 3.693,09	R\$ 7.386,18
		TOTAL INSTRUMENTOS	77	TOTAL INVESTIMENTO	R\$ 740.077,03
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO					
31	477982-7	PALHETA DE CLARINETE	240	R\$ 41,08	R\$ 9.859,20
32	477976-2	PALHETA DE SAXOFONE ALTO	120	R\$ 50,88	R\$ 6.105,60
33	477975-4	PALHETA DE SAXOFONE TENOR	120	R\$ 67,66	R\$ 8.119,20
34	477987-8	PALHETA DE SAXOFONE BARÍTONO	24	R\$ 125,44	R\$ 3.010,56
35	408555-8	PELE DE BOMBO	5	R\$ 260,31	R\$ 1.301,55
36	145355-6	PELE DE BATERIA	2	R\$ 643,07	R\$ 1.286,14
37	189518-4	PELE DE CAIXA	6	R\$ 129,91	R\$ 779,46
38	501097-7	BAQUETA DE BOMBO	6	R\$ 62,73	R\$ 376,38
39	146306-3	BAQUETA DE CAIXA	6	R\$ 54,99	R\$ 329,94
40	467108-2	ESTEIRA DE CAIXA	5	R\$ 50,86	R\$ 254,30
41	201316-9	TALABARTE PARA CAIXA E BOMBO	12	R\$ 32,81	R\$ 393,72
42	400007-2	CORREIA GUITARRA E CONTRABAIXO	4	R\$ 95,12	R\$ 380,48
43	400067-6	JOGO DE CORDAS GUITARRA	2	R\$ 82,97	R\$ 165,94
44	400071-4	JOGO DE CORDAS CONTRABAIXO	2	R\$ 117,76	R\$ 235,52
				TOTAL DE CUSTEIO	R\$ 32.597,99
TOTAL ESTIMADO DAS AQUISIÇÕES R\$ 772.675,02					

6. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:

O Valor apurado é o formado por média aritmética dos orçamentos recebidos, todos quantificados nos TRs encaminhados, e preços apurados nas solicitações de aquisições feitas

Valor Global – O investimento Total no presente Projeto é conforme abaixo descrito:

RECURSOS – DESPESAS DE CAPITAL + DESPESAS DE CUSTEIO – INVESTIMENTO	R\$ 772.675,02 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
--	---

AÇÃO	0333
CÓDIGO DE DESPESA	4.4.90.52 (material permanente) e 4.4.90.30.25 ou 3.3.90.30.25 (material de consumo).

7. FOTOS E IMAGENS:

Saxofone



Sousafone



Euphonium



Clarinete



Trompete



Flauta



Tumbadora



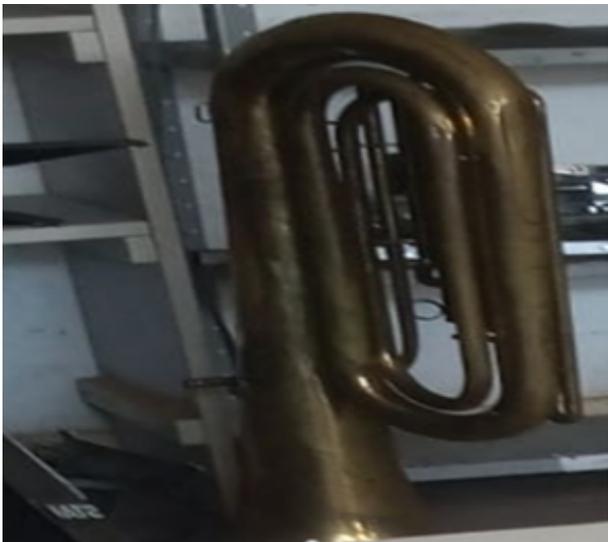
Tímpanos



Bateria



Bongôs



Tuba



Caixa Clara



Tamborim



Pandeirola meia-lua

8. BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. **Lei N° 13.675, de 11 de junho de 2018.** Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm>.

PERNAMBUCO. **Lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011.** Institui o Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania, e dá outras providências. Disponível em: <<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=14357&complemento=0&ano=2011&tipo=&url=>>>.

BRASIL. MJSP. **Portaria nº 483, de 9 de novembro de 2021.** (Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social). Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/5774/2/PRT_GM_2021_483.html>.

9. DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PROPOSTA

Nome Completo: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA CAVALCANTI
 Posto/graduação: SUBTENENTE
 Matrícula: 990132-9
 Função: AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CIMus
 Lotação: COMPANHIA INDEPENDENTE DE MÚSICA DA PMPE
 E-mail Institucional: antonio_cavalcanti@pm.pe.gov.br
 Telefone / WhatsApp: 81-984698861/ 81-988928561(whatsapp)

MARCELO MARTINS IANINO - TEN CEL QOPM

Chefe Interino da 7ª EMG

De Acordo,

IVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO - CEL QOPM

Chefe do EMG



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Ianino**, em 16/08/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26940813** e o código CRC **3D244610**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."